



## DECRETO Nº 727/2022

*“DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2022, EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”*

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, GUMERCINDO PEREIRA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 80 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de fevereiro de 2022, “Segunda feira de Carnaval”, observando os regimes de plantão e revezamento para os serviços essenciais e urgentes, na forma da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 10 de fevereiro de 2022.

**GUMERCINDO PEREIRA**

**Prefeito Municipal**

**PROCESSO SELETIVO**

**SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2022**

**RESULTADO DEFINITIVO DAS**

## INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Antônio Fernandes da Silva	Homologada
02	Alessandra Cruz de Araújo	Homologada
03	Eustáquio Nascimento de Gois	Homologada

Onça de Pitangui, 10 de fevereiro de 2022.

**Wagner Luiz Teixeira Leite**

**Presidente da Comissão**

**PROCESSO SELETIVO**

**SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2022**

**HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA**

CANDIDATO	HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA
Antônio Fernandes da Silva	08:00
Eustáquio Nascimento de Gois	09:00

**A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA NO ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (GARAGEM).**

Onça de Pitangui, 10 de fevereiro de 2022.

**Wagner Luiz Teixeira Leite**

**Presidente da Comissão**